



DECRETO LEGISLATIVO Nº 229/2023

**Dispõe sobre a concessão da Medalha JOSÉ PINTO DE ABREU, e dá outras providencias.
(Gilvan Menezes).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e, ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Fica outorgado ao Senhor GILVAN MENEZES, a Medalha José Pinto de Abreu.

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 18 de julho de 2023.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO
Em 18/07/23
Funcionário:
Municipal